



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: ALTA VISAO SECURITIZADORA SA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2400407641

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	005			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUICAO

POUSO ALEGRE
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

21 MAIO 2024
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300165019 em 28/05/2024 da Empresa ALTA VISAO SECURITIZADORA SA, Nire 31300165019 e protocolo 243213123 - 22/05/2024. Efeitos do registro: 21/05/2024. Autenticação: 09BD8F0158BD0D2FF5A822D5E315EA1233180B7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/321.312-3 e o código de segurança iiny Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/321.312-3	MGP2400407641	22/05/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
016.116.756-00	FABRICIO JOSE GONCALVES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300165019 em 28/05/2024 da Empresa ALTA VISAO SECURITIZADORA SA, Nire 31300165019 e protocolo 243213123 - 22/05/2024. Efeitos do registro: 21/05/2024. Autenticação: 09BD8F0158BD0D2FF5A822D5E315EA1233180B7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/321.312-3 e o código de segurança iiny Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE ANÔNIMA
ALTA VISÃO SECURITIZADORA S/A.

DATA HORA E LOCAL: Aos 21 de maio de 2024, às 10:00 horas, na Rua Raquel de Paula Ribeiro, nº 73, Sala 01, Jardim Santa Eliza, Pouso Alegre/MG, CEP 37.553-096, a qual servirá de sede para a sociedade que ora se constitui,

PRESENÇA: A totalidade dos acionistas fundadores da sociedade representando a totalidade dos subscritores do Capital Social, conforme assinaturas apostas no Livro de registro de Presença de Acionistas.

CONVOCAÇÃO: Dispensada a comprovação da convocação prévia desta Assembleia pela imprensa, conforme facultado pelo §4º, do artigo 124, da Lei 6.404/76.

composição DA MESA: A totalidade dos acionistas fundadores e subscritores do capital da **ALTA VISÃO SECURITIZADORA S/A.**, que são: **FABRICIO JOSE GONCALVES**, brasileiro, contador, casado em regime de comunhão parcial de bens, portadora do CPF nº 016.116.756-00, RG nº 14.196.583 SSP/MG, residente e domiciliado a Rua Evaristo Pereira de Castro, nº 91, Santana, Santa Rita do Sapucaí, MG, CEP 37.537-172 e **LUIZ FERNANDO DO PRADO MARTINS**, brasileiro, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, portador do CPF nº 064.489.946-88, RG nº 11664228 SSP/MG, residente e domiciliado a Rua Donato Bortoluzzi Soquetti, nº 60, Pão de Açúcar, Pouso Alegre/MG, CEP: 37.555-266, conforme se verifica pelas assinaturas no livro de presença, conferido este com o Boletim de Subscrição. Assumiu a presidência, **FABRICIO JOSE GONCALVES**, que convidou **LUIZ FERNANDO DO PRADO MARTINS**, para secretariar a reunião.

ORDEM DO DIA: 01 – Constituição de uma companhia de capital fechado, leitura, discussão e aprovação do estatuto; **02** – Subscrição e forma de integralização das ações; **03** – Eleição de sua diretoria e respectiva remuneração; **04** – Deliberar sobre outros interesses da companhia.

Iniciando os trabalhos, o Senhor Presidente comunicou ter, em mãos, o projeto do estatuto social, já do conhecimento de todos e, cujo teor, por mim foi lido a todos os presentes, que segue em apenso devidamente assinado, fazendo parte integrante e inseparável desta ata, constituindo os dois instrumentos num todo, único e indivisível.

DELIBERAÇÕES: Após a leitura do estatuto, que segue em apenso, os Acionistas Fundadores deliberaram unanimemente:

1. Constituição de sociedade anônima: aprovar a constituição da **ALTA VISÃO SECURITIZADORA S/A.**

1

Esta página é parte integrante da Ata de Assembléia Geral de Constituição da Sociedade Anônima Alta Visão Securitizadora S/A.



2. Subscrição de Ações e Integralização do Capital Social subscrito: A Assembleia deliberou que o capital será de 50.000 (cinquenta mil) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) cada ação, ficando o capital social no importe de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a ser integralizado em moeda corrente nacional. Os Acionistas Fundadores realizam a parcela de 10% (dez por cento) do Capital Social subscrito na forma prevista no Boletim de Subscrição que passa a integrar esta ATA, nos termos do inciso II do art. 80 da Lei 6.404/76, e o saldo a ser integralizado num prazo de 90 (noventa) dias da assinatura da presente, sempre em moeda corrente nacional para todos os fins de direito, como ANEXO II. O Secretário leu o comprovante de depósito do capital integralizado em moeda corrente, cuja cópia passa a integrar esta ATA, para todos os fins de direito, como ANEXO III.

3. Aprovação do Estatuto Social: Aprovar por unanimidade o projeto de Estatuto Social lido pelo Secretário, o qual passa a integrar esta ATA, para todos os fins de direito, como ANEXO IV.

4. Eleição da Diretoria: Eleger os membros para compor a Diretoria, com mandato de 3 (três) anos:

4.1 Diretor Presidente. FABRICIO JOSE GONCALVES, brasileiro, contador, casado em regime de comunhão parcial de bens, portadora do CPF nº 016.116.756-00, RG nº 14.196.583 SSP/MG, residente e domiciliado a Rua Evaristo Pereira de Castro, nº 91, Santana, Santa Rita do Sapucaí, MG, CEP 37537-172.

4.2 Diretor Vice Presidente: LUIZ FERNANDO DO PRADO MARTINS, brasileiro, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, portador do CPF nº 064.489.946-88, RG nº 11664228 SSP/MG, residente e domiciliado a Rua Donato Bortoluzzi Soquetti, nº 60, Pão de Açúcar, Pouso Alegre/MG, CEP: 37.555-266.

5. Remuneração da Diretoria: Os membros da Diretoria terão direito a remuneração global anual de até R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), cuja distribuição será deliberada nos termos do Estatuto Social da Companhia.

6. Declaração de Desimpedimento: Os Diretores declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a Administração da sociedade, por lei especial ou, em virtude de condenação criminal ou, por se encontrar sob efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou, por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou à propriedade, bem como, não foram declarados inabilitados por Ato de Comissão de Valores Mobiliários.

7. Conselho Fiscal: Por não ser de funcionamento permanente, nem ter havido solicitação dos acionistas, não foi constituído o Conselho Fiscal, uma vez que a lei e o estatuto, assim o permitem.

8. Publicações: Os Acionistas Fundadores deliberaram, ainda, que qualquer um dos Diretores eleitos poderá realizar as publicações legais e efetuar os registros e

2

Esta página é parte integrante da Ata de Assembléia Geral de Constituição da Sociedade Anônima Alta Visão Securitizadora S/A.



anotações fiscais, tributárias e administrativas, a representar a companhia perante qualquer pessoa física ou jurídica, podendo, inclusive, nomear para este fim, procurador par a realização desses procedimentos, até mesmo junto a bancos comerciais.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o presidente da Assembleia Geral da Constituição declarou constituída a presente companhia, sendo suspensos os trabalhos pelo tempo à lavratura da presente ata, no livro próprio, a qual tendo sido lida e aprovada, declarando os firmatários ser a presente Ata cópia fiel daquela lavrada em livro próprio, foi por todos os presentes assinada e em 01 (uma) via por se tratar de meio eletrônico, assinado também por 02 (duas) testemunhas

Pouso Alegre/MG, 21 de maio de 2024.

FABRICIO JOSE GONCALVES

Presidente da Assembléia Geral de Constituição
Diretor Presidente
Acionista Subscritor

LUIZ FERNANDO DO PRADO MARTINS

Secretário da Assembléia Geral de Constituição
Diretor Vice Presidente
Acionista Subscritor

Alexandre Fuchs das Neves

Advogado
CPF 511.738.750-34
OAB/RS 30.060

Testemunhas:

Vania de Souza Borges
RG 20304264 SSP/SP
CPF 428.806.578-06

Aline Borges
RG 4078528124 SSP/RS
CPF 808.422.320-87

3

Esta página é parte integrante da Ata de Assembléia Geral de Constituição da Sociedade Anônima Alta Visão Securitizadora S/A.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300165019 em 28/05/2024 da Empresa ALTA VISAO SECURITIZADORA SA, Nire 31300165019 e protocolo 243213123 - 22/05/2024. Efeitos do registro: 21/05/2024. Autenticação: 09BD8F0158BD0D2FF5A822D5E315EA1233180B7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/321.312-3 e o código de segurança iiny Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/321.312-3	MGP2400407641	22/05/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
511.738.750-34	ALEXANDRE FUCHS DAS NEVES
808.422.320-87	ALINE BORGES
016.116.756-00	FABRICIO JOSE GONCALVES
064.489.946-88	LUIZ FERNANDO DO PRADO MARTINS
428.806.578-06	VANIA DE SOUZA BORGES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300165019 em 28/05/2024 da Empresa ALTA VISAO SECURITIZADORA SA, Nire 31300165019 e protocolo 243213123 - 22/05/2024. Efeitos do registro: 21/05/2024. Autenticação: 09BD8F0158BD0D2FF5A822D5E315EA1233180B7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/321.312-3 e o código de segurança iiny Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

REGISTRO DIGITAL

Eu, FABRICIO JOSE GONÇALVES, com inscrição ativa no(a) CRC/(MG) sob o nº 94636, expedida em 21/05/2024, inscrito no CPF nº 016.116.756-00, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(ais).

Documento(s) apresentado(s):

1. ATA DE ASSEMBLEIA DE CONSTITUIÇÃO - 3
p á g i n a (s)

Pouso Alegre/MG , 27 de maio de 2024.

Nome do declarante que assina digitalmente: FABRICIO JOSE GONÇALVES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300165019 em 28/05/2024 da Empresa ALTA VISAO SECURITIZADORA SA, Nire 31300165019 e protocolo 243213123 - 22/05/2024. Efeitos do registro: 21/05/2024. Autenticação: 09BD8F0158BD0D2FF5A822D5E315EA1233180B7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/321.312-3 e o código de segurança iiny Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



Comprovante Transferência

Obrigado, seu pagamento foi realizado!

Sobre a Transação

Valor da transação	R\$ 2.500,00
Destinatário	ALTA VISAO SECURITIZADORA S/A
CPF/CNPJ:	
Conta	84091843
Tipo de conta	Pagamento
Data da transferência	22/05/2024 09:52

Pagador

Nome:	FABRICIO JOSE GONCALVES
CPF/CNPJ:	01611675600
Instituição:	BDigital
Agência:	1
Conta:	63359227

ID da Transação:

8a6c8c58e79c13c5805d9b75906e6b355ad24aa
8



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300165019 em 28/05/2024 da Empresa ALTA VISAO SECURITIZADORA SA, Nire 31300165019 e protocolo 243213123 - 22/05/2024. Efeitos do registro: 21/05/2024. Autenticação: 09BD8F0158BD0D2FF5A822D5E315EA1233180B7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/321.312-3 e o código de segurança iiny Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/321.312-3	MGP2400407641	22/05/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
016.116.756-00	FABRICIO JOSE GONCALVES
064.489.946-88	LUIZ FERNANDO DO PRADO MARTINS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300165019 em 28/05/2024 da Empresa ALTA VISAO SECURITIZADORA SA, Nire 31300165019 e protocolo 243213123 - 22/05/2024. Efeitos do registro: 21/05/2024. Autenticação: 09BD8F0158BD0D2FF5A822D5E315EA1233180B7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/321.312-3 e o código de segurança iiny Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



Comprovante Transferência

Obrigado, seu pagamento foi realizado!

Sobre a Transação

Valor da transação	R\$ 2.500,00
Destinatário	ALTA VISAO SECURITIZADORA S/A
CPF/CNPJ:	
Conta	84091843
Tipo de conta	Pagamento
Data da transferência	22/05/2024 10:19

Pagador

Nome:	LUIZ FERNANDO DO PRADO MARTINS
CPF/CNPJ:	06448994688
Instituição:	BDigital
Agência:	1
Conta:	74605283

ID da Transação:

bbabdd8871aca9ba6ce54e5c1e7202e88537d04
9



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300165019 em 28/05/2024 da Empresa ALTA VISAO SECURITIZADORA SA, Nire 31300165019 e protocolo 243213123 - 22/05/2024. Efeitos do registro: 21/05/2024. Autenticação: 09BD8F0158BD0D2FF5A822D5E315EA1233180B7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/321.312-3 e o código de segurança iiny Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

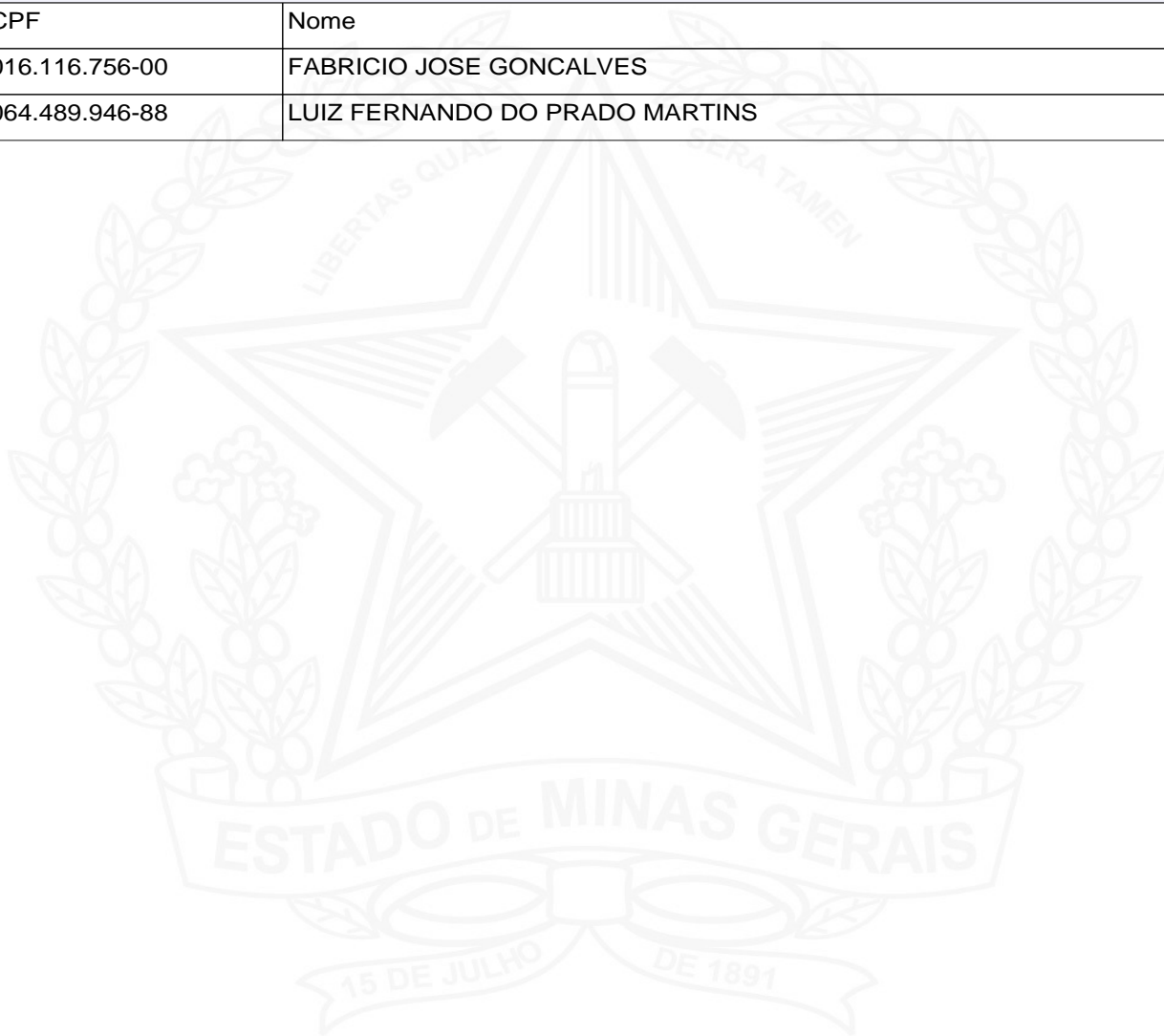
Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/321.312-3	MGP2400407641	22/05/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
016.116.756-00	FABRICIO JOSE GONCALVES
064.489.946-88	LUIZ FERNANDO DO PRADO MARTINS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300165019 em 28/05/2024 da Empresa ALTA VISAO SECURITIZADORA SA, Nire 31300165019 e protocolo 243213123 - 22/05/2024. Efeitos do registro: 21/05/2024. Autenticação: 09BD8F0158BD0D2FF5A822D5E315EA1233180B7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/321.312-3 e o código de segurança iiny Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

**ANEXO II - ATA DA ASSEMBLEIA ALTA VISÃO SECURITIZADORA S/A.
REALIZADA EM 21 DE MAIO DE 2024**

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DOS ACIONISTAS FUNDADORES

Subscritores:	AÇÕES ORDINÁRIAS NOMINATIVAS, SEM VALOR NOMINAL							
	subscritas	Valor emissão	Valor realizado Nesta data	Valor a integralizar	Valor subscrito	% de participação	Condições de realização da integral da subscrição	Forma de integralização
FABRÍCIO JOSÉ GONÇALVES , brasileiro, contador, casado em regime de comunhão parcial de bens, portador do CPF nº 016.116.756-00, RG nº 14.196.583 SSP/MG, residente e domiciliado a Rua Evaristo Pereira de Castro, nº 91, Santana, Santa Rita do Sapucaí, MG, CEP 37537-172	25.000	25.000,00	2.500,00	22.500,00	25.000,00	50,00	À prazo 90 dias	Moeda corrente nacional
LUIZ FERNANDO DO PRADO MARTINS , brasileiro, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, portador do CPF nº 064.489.946-88, RG nº 11664228 SSP/MG, residente e domiciliado a	25.000	25.000,000	2.500,00	22.500,00	25.000,00	50,00	À prazo 90 dias	Moeda corrente nacional



Rua Donato Bortoluzzi Soquetti, nº 60, Pão de Açúcar, Pouso Alegre/MG, CEP: 37.555-266.	50.000	R\$ 50.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 45.000,00	R\$ 50.000,00	100%
TOTAL						

**FABRICIO JOSE
GONCALVES**

**LUIZ FERNANDO DO
PRADO MARTINS**





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

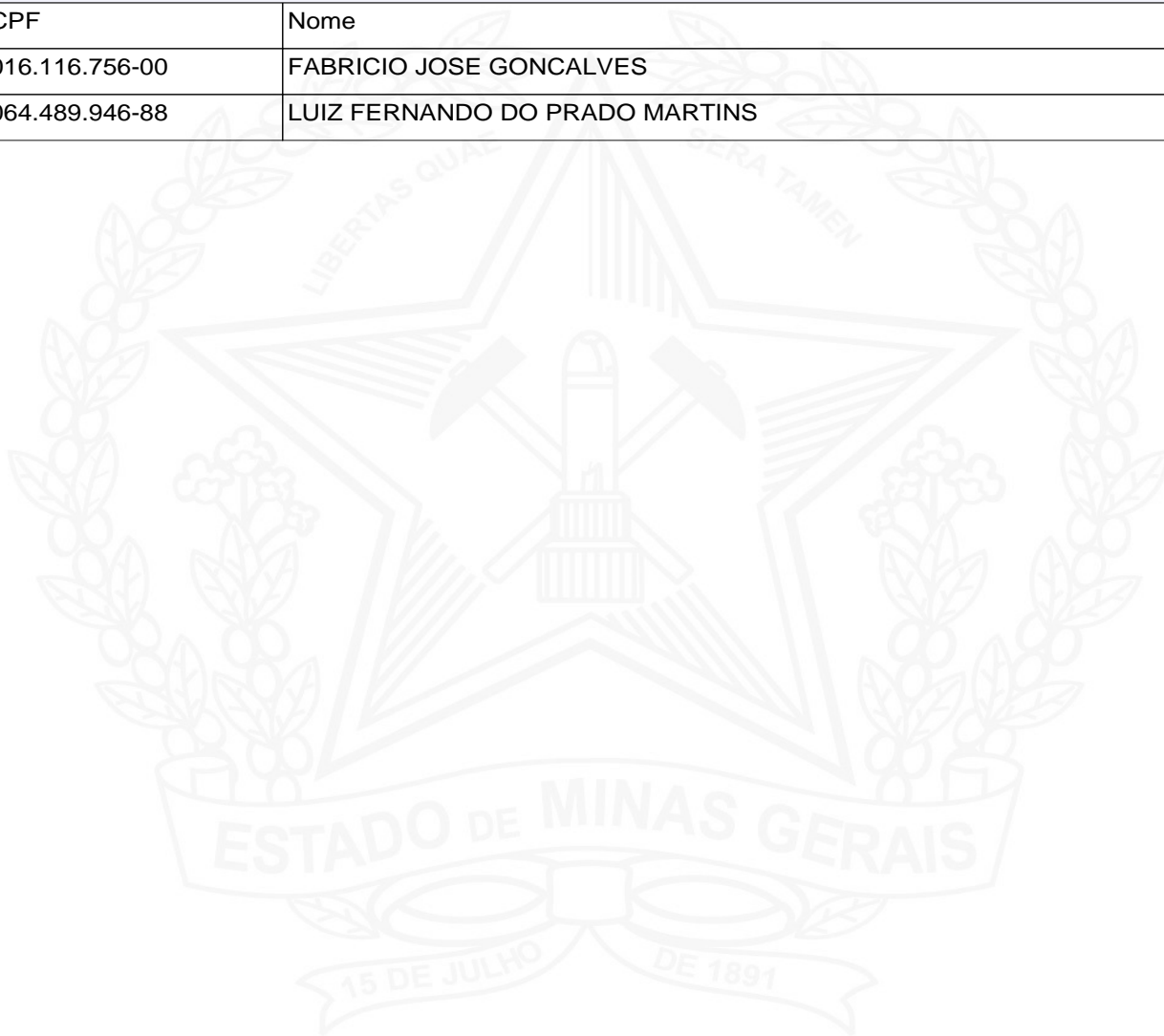
Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/321.312-3	MGP2400407641	22/05/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
016.116.756-00	FABRICIO JOSE GONCALVES
064.489.946-88	LUIZ FERNANDO DO PRADO MARTINS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



ESTATUTO SOCIAL
ALTA VISÃO SECURITIZADORA S/A.
ESTATUTO SOCIAL

Capítulo I — Da Denominação, ALTA VISÃO SECURITIZADORA S/A., com nome Fantasia, **ALTA VISÃO SECURITIZADORA**, fica constituída uma sociedade anônima que se regerá por este estatuto e pela legislação vigente que for aplicável.

Art. 2º. A sociedade terá por sede administrativa e foro jurídico o endereço na Rua Raquel de Paula Ribeiro, nº 73, Sala 01, Jardim Santa Eliza, Pouso Alegre/MG, CEP 37.553-096, sendo-lhe facultado abrir filiais, sucursais, agências, escritórios, em qualquer parte do território nacional, ou fora dele, por deliberação da Diretoria.

Art. 3º. O objeto da sociedade, *consiste especificamente na securitização de ativos empresariais, assim considerados: a) a aquisição e a securitização de direitos creditórios não padronizados, vencidos e/ou a vencer, performados ou a performar, originados de operações realizadas por pessoas físicas ou jurídicas nos segmentos comercial, industrial, locação, financeiros, inclusive CCB cédula de crédito bancário, e de prestação de serviços, que sejam passíveis de securitização b) a aquisição e a alienação de títulos de crédito c) a emissão e a colocação privada de títulos e valores mobiliários lastreados em direitos creditórios mercantis, do agronegócios, imobiliários, certificados de registro e nota comercial d) a emissão, a recompra, a revenda ou o resgate de valores mobiliários de sua própria emissão e) a cessão e a re aquisição de direitos creditórios f) a prestação de garantias para os valores mobiliários por ela emitidos.*

Art. 4º. O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

Capítulo II — Do Capital, Ações e das Debêntures:

Art. 5º. O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a ser integralizado em moeda corrente nacional, dividido em 50.000 (cinquenta mil) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal.

§1º. A sociedade poderá emitir títulos múltiplos de ações e, provisoriamente, cautelas que as representem, observando o disposto nos artigos 24 a 26 da Lei nº 6.404/76.

§2º. As ações, os títulos múltiplos, ou as cautelas serão escriturais e controladas no livro próprio de ações nominativas e quando emitidas, serão assinadas pelo Diretor Presidente, juntamente com outro Diretor ou 02 (dois) Diretores em conjunto.

1

Esta página é parte integrante do Estatuto da Sociedade Anônima Alta Visão Securitizadora S/A.



§3º. A companhia poderá, também, emitir debêntures conversíveis, ou não, em ações e ainda certificados de debêntures que conferirão aos seus titulares direito de crédito contra ela nas condições constantes da escritura de emissão e do certificado, os quais também serão escriturais e controladas no livro próprio, e quando emitidos, serão assinados sempre em conjunto de duas assinaturas, observado o disposto no Capítulo V, da Lei 6.404/76.

Art. 6º. Cada ação ordinária dará direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais.

Art. 7º - No caso da venda de ações nominativas, os acionistas terão preferência em relação a terceiros, em igualdade de condições.

Art. 8º - O capital social poderá ser aumentado, possuindo os acionistas o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da assembleia que deliberou o aumento, para o exercício do seu direito de preferência na subscrição das ações.

Parágrafo Único — Havendo a desistência expressa ou passagem do prazo referido no caput deste artigo, a preferência para subscrição das ações correspondentes será transferida aos demais acionistas, observada a proporcionalidade do capital subscrito.

Capítulo III — Da administração da Sociedade:

Art. 9º - A sociedade será administrada por uma Diretoria composta de 02 (dois) acionistas, residentes e domiciliados no país, sendo: Um (01) Diretor Presidente e outros 01 (um) Diretor Vice Presidente, que serão eleitos por um período de 03 (três) anos cujos mandatos terminarão sempre na Assembléia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício da sua gestão.

§1º. Os Diretores poderão ser reeleitos e a investidura no cargo será feita por termo lavrado e assinado pelo respectivo diretor, no livro de “Atas das Reuniões da Diretoria”, independentemente de qualquer caução, ou garantia de sua gestão.

§2º. Os Diretores poderão receber remuneração, a título de pró-labore, o qual será fixado anualmente pela Assembléia Geral Ordinária, considerando a responsabilidade e o tempo exigido pelo cargo, competência e reputação do profissional eleito, assim como, poderá ser deliberada também por esta assembleia a possibilidade de distribuição de lucro antecipado para os acionistas.

Art. 10 - Compete à Diretoria os mais amplos poderes de gestão, representação e administração da sociedade, necessários a que se realize integralmente o objeto social, obedecidas, na ordem, as disposições deste Estatuto e, no que não o contrariarem, as determinações do art.144 da Lei 6404/76 e, dentro das atribuições conferidas a cada um de seus membros por este Estatuto Social: a) fixar a orientação geral da Companhia; b) representar a Companhia em juízo ou fora dele; c) praticar todos os atos formais de gestão e necessários ao regular

2

Esta página é parte integrante do Estatuto da Sociedade Anônima Alta Visão Securitizadora S/A.



funcionamento da Companhia e exercer a supervisão e coordenação das atividades sociais; d) admitir e demitir empregados; e) constituir procuradores ou mandatários para fins judiciais e negociais.

Parágrafo único. Os poderes para onerar, adquirir e alienar bens móveis e imóveis da sociedade que, individual ou coletivamente, representem 10% (dez por cento) ou mais do patrimônio líquido apurado no balanço patrimonial, somente poderão ser exercidos pelo Diretor Presidente ou por este outorgado a terceiros, mediante prévia, expressa e escrita autorização dos Acionistas, no próprio documento ou em ato apartado.

Art. 11 - Compete ao Diretor Presidente a representação e administração da sociedade, dentre eles o de: a) Definir os planos gerais da sociedade, podendo outorgar produção ad negociata pelo prazo máximo de 3 anos e com poderes específicos; b) Representar judicial e extrajudicialmente a sociedade, recebendo citações iniciais, notificações e intimações e outorgamento procurações ad judícia por prazo indeterminado; c) Convocar e presidir as Assembléias Gerais e Reuniões da Diretoria; d) Ordenar o levantamento de balancete mensal, e com base neste, deliberar sobre a distribuição de dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes, tudo dentro do limite legal; e) exercer a supervisão geral da política administrativa e operacional da Companhia; f) fixar as atribuições do Diretor Vice Presidente; g) onerar, adquirir e alienar bens móveis e imóveis da sociedade até o limite imposto no art. 10, parágrafo único e) substituir o Diretor Vice-Presidente, em suas ausências ou impedimento temporário.

Art. 12 - Ao Diretor Vice Presidente compete substituir e praticar os mesmos atos do Diretor Presidente, quando este estiver ocasional ou eventualmente ausente ou impedido, ou ainda, quando comunicar que se ausentará e, efetivamente, ausentar-se por um período não ocasional ou eventual, onde nestes casos deverá, no comunicado, convocar um Diretor sem designação especial para assumir o seu cargo e ainda: a) Definir e implementar a política comercial da empresa; b) Manter-se permanentemente informado sobre o mercado para os produtos da empresa e sua tendência; c) Acompanhar as práticas da concorrência a fim de estabelecer bases para sua política comercial.

Parágrafo único: Compete ao Diretor Presidente, ainda, isoladamente, praticar todos os atos de competência do Diretor Vice Presidente, poderes estes relacionados no art. 13.

Art. 13 - Aos Diretores Presidente e Vice Presidente competem ainda, individualmente: a) Ter sob sua responsabilidade os departamentos de administração, contabilidade e custos, compras, pessoal e de acionistas; b) Firmar correspondências, requerimentos e petições dirigidas a repartições públicas Municipais, Estaduais e Federais, bem como Autarquias e Empresas de Economia Mista; c) Representar a empresa perante empresas de fornecimento de água, luz, telefone, bem como em reuniões de condomínio e sindicatos; d) Contratar e demitir empregados, fixando os seus salários e) Coordenar a implementação dos planos gerais da política financeira da empresa; f) Manter-

3

Esta página é parte integrante do Estatuto da Sociedade Anônima Alta Visão Securitizadora S/A.



se permanentemente informado sobre o mercado para os produtos da empresa e sua tendência; g) Firmar compromissos e contratos; h) Assinar todos e quaisquer documentos, públicos ou particulares; i) Abrir, movimentar ou encerrar contas-corrente junto às instituições financeiras, públicas ou privadas, emitir e endossar cheques, notas promissórias, ou títulos de crédito, descontar duplicatas, cheques ou títulos; j) Ordenar pagamentos, requerer saldos, extratos, talões de cheques, autorizar ou ordenar aplicações financeiras, ordenar títulos de crédito para protesto, assinar cartas de anuência para cancelamentos de protestos.

Art. 14 - Compete ao Diretor Presidente, Vice Presidente e aos Diretores sem designação especial sempre em conjunto de dois: a) A emissão de ações da companhia; b) Firmar as cautelas de debêntures, quando emitidas; e) Outorgar procurações e nomear representantes, devendo estipular os poderes conferidos e, com exceção das procurações “ad-judícia”, terão período de validade que não poderá exceder ao período do mandato da Diretoria; d) Alienar, onerar ou hipotecar, gravar ou dar em garantia bens sociais; e) Contrair, em nome da sociedade, empréstimos e financiamentos; f) A assinatura de atos e documentos que importem na assunção de obrigações, aceite, aval, compra e venda de ações e quotas; g) Receber valores e dar quitações.

Parágrafo único. O Diretor Presidente, em suas ausências e/ou impedimentos eventuais, será substituído pelos Diretor Vice Presidente.

Art. 15 Fica expressamente vedado o uso ou emprego da denominação social em avais, fianças, aceites e endosso de mero favor, ou outros documentos estranhos aos interesses sociais, sendo nulos de pleno direito se assim o praticarem sem prévia, expressa e escrita autorização dos Acionistas no próprio documento ou em separado.

Capítulo IV — Do Conselho Fiscal:

Art. 16 — A Companhia terá um Conselho Fiscal, de funcionamento não permanente, o qual será instalado pela Assembléia Geral somente a pedido de Acionistas, nas condições legais, composto de 3 (três) membros, e suplentes, em igual número, acionistas ou não, eleitos pela Assembléia Geral.

Art. 17 — O Conselho Fiscal, quando em funcionamento, terá atribuições e poderes que a lei lhe confere.

Art. 18 — Os membros efetivos do Conselho Fiscal farão jus à remuneração no período em que instalado, desde que estejam no efetivo exercício da função.

Art. 19 — No impedimento pelo suplente mais votado e em caso de empate, pelo mais idoso.

Capítulo V — Da Assembléia Geral:



Art. 20 — A Assembléia Geral Ordinária reunir-se-á anualmente dentro dos quatro primeiros meses após o término do exercício social, para tomar as contas da Diretoria, discutir e votar as demonstrações financeiras; discutir e votar o parecer do Conselho Fiscal, quando instalado; deliberar sobre a destinação de lucro líquido do exercício e a distribuição dos dividendos. E, eleger membros da Diretoria, quando for o caso.

Art. 21 — A Assembléia Geral será extraordinariamente instalada sempre que os interesses sociais exigirem o pronunciamento dos acionistas.

Art. 22 — A Assembléia Geral será instalada por convocação do Diretor Presidente ou, na sua ausência ou impedimento, por outro Diretor, e será dirigida por um Presidente aclamado entre os presentes, o qual escolherá o Secretário.

Art. 23 — As resoluções da Assembléia Geral serão tomadas por maioria absoluta de votos, não se computando, no cálculo, os votos em branco, excetuando-se os casos em que a Lei exigir maioria qualificada.

Art. 24 - A convocação da Assembléia Geral será feita na forma prevista no art. 294, Inciso 1 da Lei 6.404/76.

Capítulo VI — Do Exercício Social e dos Resultados :

Art. 25 — Ao final de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, proceder-se-á o levantamento do balanço patrimonial da sociedade e das respectivas demonstrações financeiras previstas em lei.

Art. 26 — O lucro líquido apurado no encerramento do exercício social, depois de deduzidas as amortizações e provisões previstas em lei, será distribuído da seguinte forma: a) 5% (cinco por cento) para a constituição de Reserva Legal, que não excederá a 20% (vinte por cento) do capital social, bem como poderá ser dispensada no exercício em que o saldo dessa reserva, acrescido do montante das reservas do capital exceder 20% (vinte por cento) do capital social; b) 5% (cinco por cento) no mínimo, para pagamento de dividendos aos acionistas, pagável no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua declaração, ressalvada a hipótese de adiantamento do pagamento dos dividendos obrigatórios, quando os mesmos poderão ser pagos durante o exercício; c) O saldo ficará a disposição da Assembléia Geral, convocada para decidir sobre a sua respectiva destinação.

Parágrafo Único — Não havendo oposição de qualquer acionista presente à Assembléia Geral, pode esta deliberar a distribuição de dividendo inferior neste artigo, bem como a retenção de todo o lucro.

Art. 27 — A Diretoria é facultado providenciar o levantamento de balanços mensais, podendo ela declarar e deliberar, dividendo à conta do lucro apurado nesse balanço.



Parágrafo Único — A companhia poderá levantar balanço e distribuir dividendos em períodos menores, desde que o total dos dividendos pagos em cada semestre do exercício social não exceda o montante das reservas de capital do que trata o artigo 182, parágrafo 1º, da lei 6.404/76.

Capítulo VII - Da Liquidação da Sociedade:

Art. 28 — A sociedade será dissolvida nos casos previstos pela Lei em vigor, mediante a Assembléia Geral dos Acionistas, a qual designará o liquidante e o Conselho Fiscal, sendo que este funcionará somente na ocorrência de pedido dos acionistas.

Capítulo VIII — Disposições Gerais e Transitórias:

Art. 29 — As questões omissas nos estatutos serão resolvidas de acordo com o disposto na Lei 6.404/76 e demais legislações em vigor. E depois de tudo lido, compreendido e aceito, conforme se verifica na Ata de Constituição que faz parte integrante deste estatuto, os acionistas fundadores, acompanhados do advogado e das testemunhas, firmam o presente instrumento em 01 (uma) via por se tratar de meio eletrônico, assinado também por 02 (duas) testemunhas.

Pouso Alegre/MG, 21 maio de 2024.

FABRICIO JOSE GONCALVES

Presidente da Assembléia Geral de Constituição
Diretor Presidente
Acionista Subscritor

LUIZ FERNANDO DO PRADO MARTINS

Secretário da Assembléia Geral de Constituição
Diretor Vice Presidente
Acionista Subscritor

Alexandre Fuchs das Neves

Advogado
CPF 511.738.750-34
OAB/RS 30.060

6

Esta página é parte integrante do Estatuto da Sociedade Anônima Alta Visão Securitizadora S/A.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300165019 em 28/05/2024 da Empresa ALTA VISAO SECURITIZADORA SA, Nire 31300165019 e protocolo 243213123 - 22/05/2024. Efeitos do registro: 21/05/2024. Autenticação: 09BD8F0158BD0D2FF5A822D5E315EA1233180B7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/321.312-3 e o código de segurança iiny Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 20/32

Testemunhas:

Vania de Souza Borges
RG 20304264 SSP/SP
CPF 428.806.578-06

Aline Borges
RG 4078528124 SSP/RS
CPF 808.422.320-87

7

Esta página é parte integrante do Estatuto da Sociedade Anônima Alta Visão
Securizadora S/A.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300165019 em 28/05/2024 da Empresa ALTA VISAO SECURITIZADORA SA, Nire 31300165019 e protocolo 243213123 - 22/05/2024. Efeitos do registro: 21/05/2024. Autenticação: 09BD8F0158BD0D2FF5A822D5E315EA1233180B7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/321.312-3 e o código de segurança iiny Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 21/32



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/321.312-3	MGP2400407641	22/05/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
511.738.750-34	ALEXANDRE FUCHS DAS NEVES
808.422.320-87	ALINE BORGES
016.116.756-00	FABRICIO JOSE GONCALVES
064.489.946-88	LUIZ FERNANDO DO PRADO MARTINS
428.806.578-06	VANIA DE SOUZA BORGES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300165019 em 28/05/2024 da Empresa ALTA VISAO SECURITIZADORA SA, Nire 31300165019 e protocolo 243213123 - 22/05/2024. Efeitos do registro: 21/05/2024. Autenticação: 09BD8F0158BD0D2FF5A822D5E315EA1233180B7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/321.312-3 e o código de segurança iiny Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

ALTA VISÃO SECURITIZADORA S.A – EM CONSTITUIÇÃO

TERMO DE POSSE DE DIRETORIA

Aos 21 de maio de 2024, às 10:00 horas, na Rua Raquel de Paula Ribeiro, nº 73, Sala 01, Jardim Santa Eliza, Pouso Alegre/MG, CEP 37.553-096, a qual servirá de sede para a sociedade que ora se constitui, reuniram-se todos os acionistas para dar a posse a diretoria eleita nos termos da Ata de Constituição, para cumprir o mandato de 3 (três) anos, contados da data de 21 de maio de 2024: Diretor Presidente: **FABRICIO JOSE GONCALVES**, brasileiro, contador, casado em regime de comunhão parcial de bens, portador do CPF nº 016.116.756-00, RG nº 14.196.583 SSP/MG, residente e domiciliado a Rua Evaristo Pereira de Castro, nº 91, Santana, Santa Rita do Sapucaí, MG, CEP 37537-172 e Diretor Vice Presidente **LUIZ FERNANDO DO PRADO MARTINS**, brasileiro, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, portador do CPF nº 064.489.946-88, RG nº 11664228 SSP/MG, residente e domiciliado a Rua Donato Bortoluzzi Soquetti, nº 60, Pão de Açúcar, Pouso Alegre/MG, CEP: 37.555-266. Assinam o presente, com os endereços residenciais identificados, sob a declaração expressa dos acima empossados de que não alterarão o endereço residencial sem prévia e expressa comunicação por escrito, feito para **ALTA VISÃO SECURITIZADORA S.A.**, diretamente na sua sede.

Pouso Alegre, 21 de maio de 2024.

FABRÍCIO JOSÉ GONÇALVES

Presidente da Assembleia Geral de Constituição
Diretor Presidente
Acionista Subscritor

LUIZ FERNANDO DO PRADO MARTINS

Secretário da Assembleia Geral de Constituição
Diretor Vice Presidente
Acionista Subscritor

Alexandre Fuchs das Neves

Advogado
CPF 511.738.750-34
OAB/RS 30.060



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300165019 em 28/05/2024 da Empresa ALTA VISAO SECURITIZADORA SA, Nire 31300165019 e protocolo 243213123 - 22/05/2024. Efeitos do registro: 21/05/2024. Autenticação: 09BD8F0158BD0D2FF5A822D5E315EA1233180B7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/321.312-3 e o código de segurança iiny Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Testemunhas:

Vania de Souza Borges
RG 20304264 SSP/SP
CPF 428.806.578-06

Aline Borges
RG 4078528124 SSP/RS
CPF 808.422.320-87



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300165019 em 28/05/2024 da Empresa ALTA VISAO SECURITIZADORA SA, Nire 31300165019 e protocolo 243213123 - 22/05/2024. Efeitos do registro: 21/05/2024. Autenticação: 09BD8F0158BD0D2FF5A822D5E315EA1233180B7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/321.312-3 e o código de segurança iiny Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/321.312-3	MGP2400407641	22/05/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
511.738.750-34	ALEXANDRE FUCHS DAS NEVES
808.422.320-87	ALINE BORGES
016.116.756-00	FABRICIO JOSE GONCALVES
064.489.946-88	LUIZ FERNANDO DO PRADO MARTINS
428.806.578-06	VANIA DE SOUZA BORGES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300165019 em 28/05/2024 da Empresa ALTA VISAO SECURITIZADORA SA, Nire 31300165019 e protocolo 243213123 - 22/05/2024. Efeitos do registro: 21/05/2024. Autenticação: 09BD8F0158BD0D2FF5A822D5E315EA1233180B7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/321.312-3 e o código de segurança iiny Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

**ANEXO I - ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA
ALTA VISÃO SECURITIZADORA S/A.**

REALIZADA EM 21 DE MAIO DE 2024

LISTA DE PRESENÇA DOS ACIONISTAS FUNDADORES

ACIONISTAS:	AÇÕES ORDINÁRIAS
FABRICIO JOSE GONCALVES , brasileiro, contador, casado em regime de comunhão parcial de bens, portadora do CPF nº 016.116.756-00, RG nº 14.196.583 SSP/MG, residente e domiciliado a Rua Evaristo Pereira de Castro, nº 91, Santana, Santa Rita do Sapucaí/MG, CEP 37.537-172,	25.000
Assinatura do acionista:	
LUIZ FERNANDO DO PRADO MARTINS , brasileiro, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, portador do CPF nº 064.489.946-88, RG nº 11664228 SSP/MG, residente e domiciliado a Rua Donato Bortoluzzi Soquetti, nº 60, Pão de Acúcar, Pouso Alegre/MG, CEP: 37.555-266.	25.000
Assinatura do acionista:	



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300165019 em 28/05/2024 da Empresa ALTA VISAO SECURITIZADORA SA, Nire 31300165019 e protocolo 243213123 - 22/05/2024. Efeitos do registro: 21/05/2024. Autenticação: 09BD8F0158BD0D2FF5A822D5E315EA1233180B7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/321.312-3 e o código de segurança iiny Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

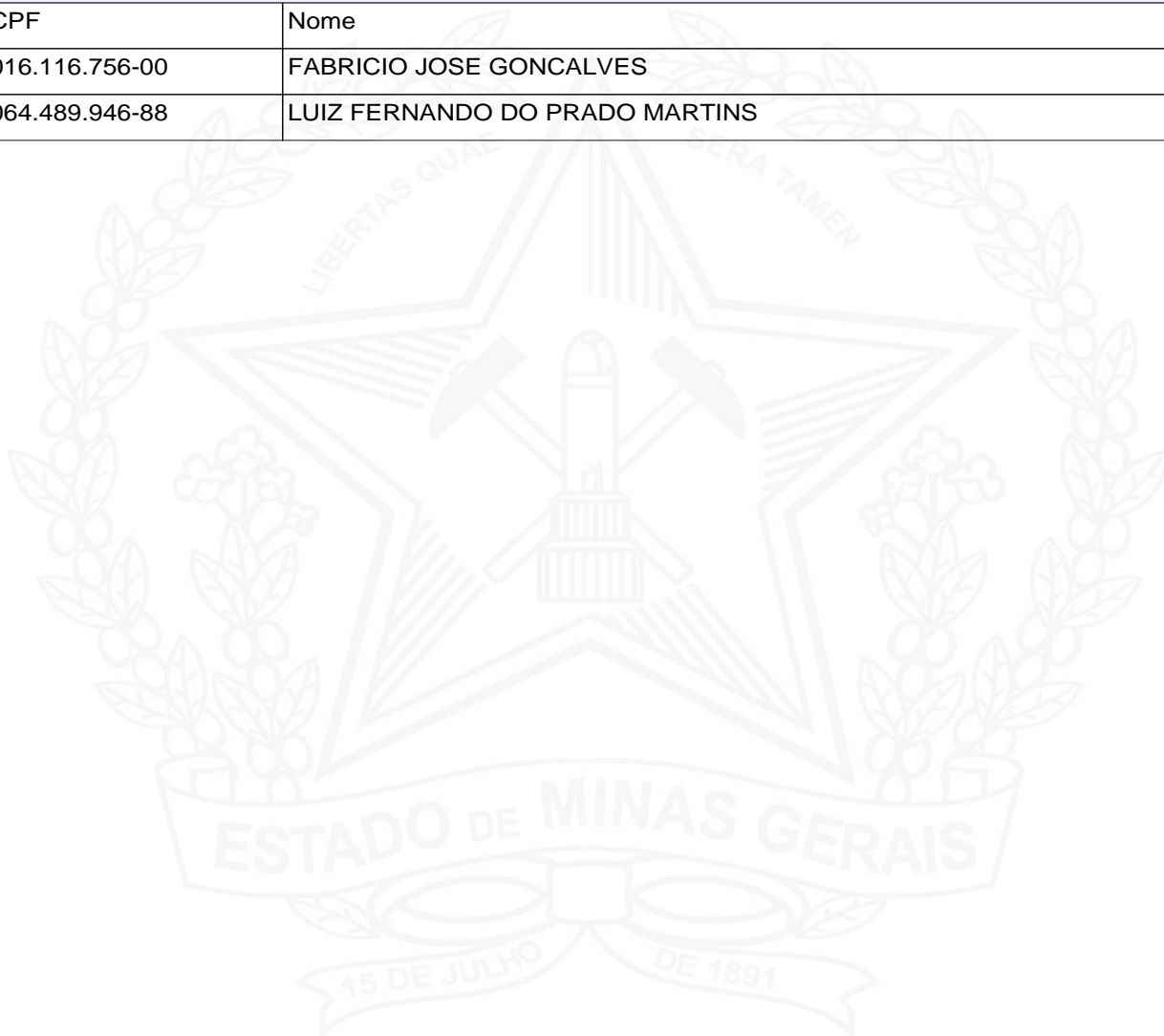
Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/321.312-3	MGP2400407641	22/05/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
016.116.756-00	FABRICIO JOSE GONCALVES
064.489.946-88	LUIZ FERNANDO DO PRADO MARTINS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300165019 em 28/05/2024 da Empresa ALTA VISAO SECURITIZADORA SA, Nire 31300165019 e protocolo 243213123 - 22/05/2024. Efeitos do registro: 21/05/2024. Autenticação: 09BD8F0158BD0D2FF5A822D5E315EA1233180B7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/321.312-3 e o código de segurança iiny Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

REGISTRO DIGITAL

Eu, FABRICIO JOSE GONCALVES, com inscrição ativa no(a) CRC/(MG) sob o nº 94636, expedida em 08/05/2017, inscrito no CPF nº 016.116.756-00, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(ais).

Documento(s) apresentado(s):

1. APORTE CAPITAL 1 - 1 página(s)
2. APORTE CAPITAL 2 - 1 página(s)
3. CNH VICE PRESIDENTE - 1 página(s)
4. CNH PRESIDENTE - 1 página(s)

Pouso Alegre/MG , 27 de maio de 2024.

Nome do declarante que assina digitalmente: FABRICIO JOSE GONCALVES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300165019 em 28/05/2024 da Empresa ALTA VISAO SECURITIZADORA SA, Nire 31300165019 e protocolo 243213123 - 22/05/2024. Efeitos do registro: 21/05/2024. Autenticação: 09BD8F0158BD0D2FF5A822D5E315EA1233180B7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/321.312-3 e o código de segurança iiny Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 28/32



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ALTA VISAO SECURITIZADORA SA, de NIRE 3130016501-9 e protocolado sob o número 24/321.312-3 em 22/05/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31300165019, em 28/05/2024. O ato foi deferido eletronicamente pela 4ª TURMA DE VOGAIS.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
016.116.756-00	FABRICIO JOSE GONCALVES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
016.116.756-00	FABRICIO JOSE GONCALVES
064.489.946-88	LUIZ FERNANDO DO PRADO MARTINS
511.738.750-34	ALEXANDRE FUCHS DAS NEVES
808.422.320-87	ALINE BORGES
428.806.578-06	VANIA DE SOUZA BORGES

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
016.116.756-00	FABRICIO JOSE GONCALVES
064.489.946-88	LUIZ FERNANDO DO PRADO MARTINS

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
016.116.756-00	FABRICIO JOSE GONCALVES
064.489.946-88	LUIZ FERNANDO DO PRADO MARTINS



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 24/321.312-3.





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
016.116.756-00	FABRICIO JOSE GONCALVES
064.489.946-88	LUIZ FERNANDO DO PRADO MARTINS

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
016.116.756-00	FABRICIO JOSE GONCALVES
064.489.946-88	LUIZ FERNANDO DO PRADO MARTINS
511.738.750-34	ALEXANDRE FUCHS DAS NEVES
428.806.578-06	VANIA DE SOUZA BORGES
808.422.320-87	ALINE BORGES

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
016.116.756-00	FABRICIO JOSE GONCALVES
064.489.946-88	LUIZ FERNANDO DO PRADO MARTINS
511.738.750-34	ALEXANDRE FUCHS DAS NEVES
428.806.578-06	VANIA DE SOUZA BORGES
808.422.320-87	ALINE BORGES

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
016.116.756-00	FABRICIO JOSE GONCALVES
064.489.946-88	LUIZ FERNANDO DO PRADO MARTINS

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
016.116.756-00	FABRICIO JOSE GONCALVES



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://portal.de.servicos.da.jucemg) informando o número do protocolo 24/321.312-3.





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
016.116.756-00	FABRICIO JOSE GONCALVES

Belo Horizonte. quarta-feira, 29 de maio de 2024



Documento assinado eletronicamente por Inacio Lins de Resende Reis em 29/05/2024, às 14:53 conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por VALQUIRIA APARECIDA ASSIS em 29/05/2024, às 14:53 conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por Raymundo de Almeida Vianna em 29/05/2024, às 14:53 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.org.br) informando o número do protocolo 24/321.312-3.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte. quarta-feira, 29 de maio de 2024



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300165019 em 28/05/2024 da Empresa ALTA VISAO SECURITIZADORA SA, Nire 31300165019 e protocolo 243213123 - 22/05/2024. Efeitos do registro: 21/05/2024. Autenticação: 09BD8F0158BD0D2FF5A822D5E315EA1233180B7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/321.312-3 e o código de segurança iiny Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL